



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 012/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 2.606/18:

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Itapecerica, no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), para suplementação das seguintes dotações:

Ficha 0014 – 3.3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$18.000,00 (dezoito mil reais);

Ficha 0015 – 3.3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2.º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

Ficha 0021 – 3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/ MG, 19 de novembro de 2019.


JOSÉ ELIAS RODRIGUES
Presidente